

Aberto Concurso para Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico

A FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia abriu, no dia 25 de novembro, o Concurso 2014 de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (ICDT) com uma dotação orçamental de 70 milhões de euros, provenientes do Orçamento de Estado, no âmbito do Horizonte 2020.

O concurso pretende apoiar ideias inovadoras em todos os domínios científicos, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento, e que demonstrem capacidade de ter impacto internacional, em termos de produção científica.

O financiamento máximo por projeto é de 200 mil euros, por 36 meses, prorrogáveis excepcionalmente por mais 12 meses

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente, em formulário próprio e em inglês, à FCT até às 17 horas de 29 de janeiro de 2015, através da página <https://concursos.fct.pt/projetos>.

Podem candidatar-se, individualmente ou em associação, equipas de investigação de instituições do ensino supe-



rior, seus institutos e centros de I&D; Laboratórios Associados; Laboratórios do Estado; instituições privadas sem fins lucrativos (que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia); empresas (desde que inseridas em projetos liderados por Instituições de I&D públicas ou privadas sem fins lucrativos) e outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

Para mais informações [clique aqui](#).

Fonte: www.fct.pt; www.portugal2020.pt

.....
AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO

INCENTIVO À EMPREGABILIDADE PARCIAL DE PAIS E PROGRAMA CAPACITAR

Está previsto para 2015, de acordo com o Relatório do Orçamento de Estado, um "Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais", o qual se insere num conjunto de medidas de resposta à tendência demográfica.

O programa, financiado por verbas do Orçamento de Estado a transferir para o Orçamento da Segurança Social, prevê que os

trabalhadores que vierem a optar pela empregabilidade parcial para terem maior disponibilidade para o apoio familiar, serão substituídos por desempregados de longa duração, o que se refletirá numa poupança ao nível do subsídio de desemprego. Os encargos com estes trabalhadores, incluindo as contribuições sociais, serão suportados, em larga medida, pelo Fundo Social Europeu.

O mesmo relatório refere também a criação do programa Capacitar, o qual visa munir os autarcas, dirigentes, trabalhadores das autarquias e secretários executivos das entidades intermunicipais de novas ferramentas e conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento e competitividade locais e a inclusão social.

ÍNDICE

Competir+.....	2
Dicas & Conselhos.....	3
Notícias.....	5
Apoios Regionais.....	8
P&R e Concursos.....	9
Legislação.....	10
Indicadores Conjunturais.....	11

'FAST TRACK TO INNOVATION': COMISSÃO APOIA COM CEM MILHÕES DE EUROS

A nova ação-piloto, no âmbito do programa Horizonte 2020, quer apoiar a economia europeia concedendo subvenções às empresas e às organizações inovadoras. O objetivo? Dar o empurrão final necessário ao lançamento de boas ideias no mercado. As candidaturas serão abertas a partir de janeiro de 2015 a pequenos consórcios de três a cinco organizações com grande participação empresarial.

A ação está aberta a todas as ideias, independentemente da área tecnológica, e a todas as entidades jurídicas estabelecidas na UE ou num país associado ao Horizonte 2020.

Mais informações podem ser encontradas [aqui](#).

Info.Bruxelas - Magellan

Apoiamos as exportações da sua empresa.
Esta é a nossa marca.

NOVO BANCO
EMPRESAS

novobanco.pt/empresas

AÇORES: REGULAMENTOS DE INCENTIVOS DO COMPETIR+

Foram já publicados em Diário da República diversos regulamentos de sistemas de incentivos integrados no Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial (Competir+), entre eles:

- O Subsistema de Incentivos para o Fomento da Base Económica de Exportação, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2014/A, de 22 de setembro;
- O Subsistema de Incentivos para o Desenvolvimento Local, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2014/A, de 23 de setembro.

SUBSISTEMA DE INCENTIVOS PARA O FOMENTO DA BASE ECONÓMICA DE EXPORTAÇÃO

O Subsistema de Incentivos para o Fomento da Base Económica de Exportação visa alargar a base económica de exportação da economia regional, apoiando a realização de projetos de investimento direcionados para os mercados exteriores à Região Autónoma dos Açores e que se desenvolvam nas áreas do agroalimentar, da economia do mar, da indústria transformadora, das indústrias de base florestal, do turismo, da economia digital, das indústrias criativas, da logística e de outras atividades com potencial de criação de bens e serviços transacionáveis.

Podem aceder aos apoios empresários em nome individual, EIRL, sociedades comerciais, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas.

No caso dos projetos relativos a bens e serviços transacionáveis e projetos na área turismo, com investimento superior quinze mil euros, o apoio reveste a forma de incentivo não reembolsável e corresponde a uma percentagem de 30% para as ilhas de São Miguel e Terceira, 35% para as ilhas do Faial e Pico e de 40% para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, a que acresce um incentivo reembolsável de 25%, sem juros. Pode, além disso, ser concedido um prémio de realização após a conclusão do projeto, em função do grau de obtenção de resultados, e majorações de 2,5 % e 5% de incentivo não reembolsável para projetos que, respetivamente, incluam investimentos em eficiência energética de valor igual ou superior a, pelo menos, 5% das despesas elegíveis, e para aqueles que obtenham a classificação de projetos de interesse regional (PIR).

Os projetos de promoção turística de interesse previamente reconhecido, não geradores de receitas diretas, com despesas iguais ou superiores a cinco mil euros, são apoiados a fundo perdido com uma percentagem de 50% para as ilhas de São Miguel e Terceira, de 55% para as ilhas do Faial e Pico e de 60% para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo.

O valor máximo de incentivo, por projeto, é de cinco milhões de euros de incentivo não reembolsável e igual montante sob a forma de subsídio reembolsável.

SUBSISTEMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Este subsistema visa incentivar a realização de projetos de investimento de modernização dos estabelecimentos existentes, dinamizar o mercado interno e expandir a capacidade produtiva da Região Autónoma dos Açores.

São aqui apoiados projetos de instalação, modernização, remodelação, beneficiação ou ampliação vocacionados para a satisfação do mercado local e para a dinamização do mercado interno, com investimentos superiores a quinze mil euros ou, caso sejam promovidos por micro e pequenas empresas, compreendidos entre dois mil e quinhentos e quinze mil euros, em diferentes áreas da indústria, comércio, serviços, restauração e similares.

Podem aceder aos apoios empresários em nome individual, estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, sociedades comerciais, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas.

Para investimentos até trezentos mil euros, o incentivo é não reembolsável e corresponde a uma percentagem de 30% para as ilhas de São Miguel e Terceira, 35% para as ilhas do Faial e Pico e de 40% para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo. Para investimentos superiores a trezentos mil euros, o incentivo é não reembolsável e corresponde a uma percentagem de 15% para as ilhas de São Miguel e Terceira, 20% para as ilhas do Faial e Pico e de 25% para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo, acrescido de incentivo reembolsável, sem juros, de 25% das despesas elegíveis. O prazo de financiamento deste último é de dez anos, dos quais os três primeiros são de carência de capital, salvo no caso dos projetos com despesas elegíveis superiores a dois milhões de euros em que o prazo é de doze anos, dos quais quatro de carência.

No caso dos projetos promovidos por micro e pequenas empresas o incentivo é não reembolsável e corresponde à aplicação de uma percentagem de 40% para as ilhas de São Miguel e Terceira, de 45% para as ilhas do Faial e Pico e de 50% para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo.

O valor máximo de incentivo, por projeto, é de dois milhões de euros de subsídio não reembolsável e o mesmo montante sob a forma de subsídio reembolsável.

Inovação
o motor da
competitividade
das empresas

A Investigação & Desenvolvimento é um elemento essencial para um crescimento sustentável

A F. Iniciativas é uma empresa de consultadoria especializada na gestão de incentivos fiscais e na captação de financiamentos públicos

Solicite a sua auditoria técnica gratuitamente

ESPAÑA · PORTUGAL · FRANÇA · BÉLGICA · BRASIL · CHILE · CANADA



F. Iniciativas
FINANCIAMENTO I & D

www.f-iniciativas.pt

DICAS & CONSELHOS

AÇÃO 3.3 DO PDR 2020

Pretendo iniciar a produção de pimento vermelho desidratado no edifício onde armazeno os pimentos que cultivo na minha exploração agrícola. Contudo, tal implica o alargamento desse armazém e a aquisição de equipamentos específicos. Existem apoios para esta atividade? Quais as suas condições?

RESPOSTA

A produção de pimento vermelho desidratado insere-se na CAE 10392 - Secagem e desidratação de frutos e produtos hortícolas, a qual é elegível no âmbito da Ação 3.3 – Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas do PDR 2020, cujo primeiro período de candidaturas se encontra aberto até 31 de dezembro de 2014.

Entre outras, nomeadamente o enquadramento num dos setores de atividade elegíveis, são de referir as seguintes condições de acesso:

1. Autonomia financeira pré-projeto igual ou superior a 20%, devendo o indicador utilizado ter por base o exercício anterior ao ano da apresentação da candidatura (2013) ou com informação mais recente, desde que se reporte a uma data an-

terior à da apresentação da candidatura, devendo para o efeito ser apresentados os respetivos balanços e demonstrações de resultados devidamente certificados por um ROC;

2. Autonomia financeira pós-projeto igual ou superior a 20%, aferida no momento do último pagamento;
3. Investimento total elegível, apurado em sede de análise, superior a 200.000 €;
4. Investimento total inferior a 4 milhões de euros, exceto quando a matéria-prima é maioritariamente proveniente da própria exploração agrícola e quando o projeto for desenvolvido por agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos, casos em que não existe limite máximo.

O apoio tem a natureza de:

- Subsídio não reembolsável até 3 milhões de euros por beneficiário;
- Subsídio reembolsável no valor de apoio que exceder 3 milhões de euros.

O valor do apoio corresponde a uma taxa base de:

- 35% do investimento elegível se o projeto se localizar numa região menos desenvolvida;
- 25% do investimento elegível se o projeto se localizar numa outra região.



Poderá, ainda, beneficiar das seguintes majorações à taxa base:

- 10 p.p. para projetos promovidos por organizações ou agrupamento de produtores;
- 20 p.p. para investimentos a realizar pelas organizações ou agrupamentos de produtores no âmbito de uma fusão;
- 10 p.p. para operações no âmbito da PEI (Parceria Europeia de Inovação).

De referir que o montante de subsídio reembolsável tem um período de 2 anos de carência, sendo amortizado no prazo máximo de 5 anos, a contar de cada pagamento efetuado, prazo esse que pode ser prorrogado por mais dois anos, mediante requerimento do beneficiário.

Cada beneficiário apenas pode ver aprovadas 2 candidaturas a esta Ação.

As despesas elegíveis são, entre outras: a construção e melhoria de edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver, adaptação de instalações existentes, vedação e preparação de terrenos, aquisição de equipamentos de produção e informáticos novos, equipamentos de transporte interno, caixas e paletes com vida útil superior a 1 ano, caixas isotérmicas, equipamentos sociais obrigatórios por lei, automatização de equipamentos já existentes, equipamentos para a valorização dos subprodutos, despesas gerais no domínio da eficiência energética e energias renováveis, software, propriedade industrial, auditorias, planos de marketing e estudos.

.....
Colaboração: www.sibec.pt

sibec@sibec.pt - Tel.: 228 348 500



A aprovar projectos desde 1989 !

TEL.: 22 834 8500 - E-MAIL: SIBEC@SIBEC.PT - WWW.SIBEC.PT

- CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS
- ESTUDOS ECONÓMICOS - FINANCIAMENTOS
- GESTÃO DA QUALIDADE - CONTABILIDADE E FISCALIDADE

BLUE CONSULTING

Esta obra apresenta uma reflexão em torno da reforma da governação cooperativa e regime económico.

As autoras apresentam por um lado, soluções colhidas em experiências legislativas estrangeiras e, por outro, disposições jurídico-societárias formulando propostas que potenciam a melhoria do ambiente legal.



Também disponível em formato digital



VidaEconómica R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 PORTO

<http://livraria.vidaeconomica.pt> encomendas@vidaeconomica.pt 223 399 400

Título Governação e Regime Económico das Cooperativas

Autoras Deolinda Aparício Meira e Maria Elisabete Ramos

Páginas 176

PVP €15.00

eBook €12.00

PORTES GRÁTIS

10%

em pontos com vida nas compras online

Nome
Morada
C. Postal -
E-mail N° Contribuinte

Solicito o envio de exemplar(es) do livro **Governação e Regime Económico das Cooperativas**, com o PVP unitário de €12.90.

Para o efeito envio cheque/vale nº , s/ o , no valor de € .

Solicito o envio à cobrança (Acredita 4€ para despesas de envio e cobrança).

ASSINATURA

NOTÍCIAS

COMISSÃO EUROPEIA INJETA 315 MIL MILHÕES NA ECONOMIA PARA CRIAR EMPREGO

A Comissão Europeia anunciou recentemente a adoção de um plano de investimento no montante de 315 mil milhões de euros para fomentar a criação de emprego. O Plano assenta em três vertentes: a criação de um novo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), garantido através de fundos públicos, para mobilizar, no mínimo, 315 mil milhões de investimento adicional nos próximos três anos (2015-2017); a criação de uma reserva de projetos associada a um programa de assistência para canalizar os investimentos para onde são mais necessários; um roteiro para tornar a Europa mais atrativa ao investimento e eliminar estrangulamentos de natureza legal.



Segundo estimativas da Comissão, o conjunto de medidas proposto poderá permitir um acréscimo do PIB da UE calculado entre 330 e 410 mil milhões de euros nos próximos três anos e criar até 1,3 milhões de novos postos de trabalho.

[VER ARTIGO COMPLETO](#) ➔

Medidas de apoio ao investimento e gestão corrente CRÉDITO AGRÍCOLA REFORÇA SOLUÇÕES PARA MICROEMPRESAS E PME

O Crédito Agrícola anunciou ter reforçado o apoio ao tecido empresarial português com o lançamento da campanha CA Empresas, que apresenta um conjunto de soluções de financiamento destinadas às micro, pequenas e médias empresas.



“Aumentar a competitividade no mercado nacional bem como nos movimentos de internacionalização é o objetivo das soluções agora apresentadas pelo Crédito Agrícola, que vão desde o apoio à gestão do dia a dia das empresas a medidas de apoio ao investimento a médio e longo prazo”, refere o comunicado da instituição bancária.

[VER ARTIGO COMPLETO](#) ➔

Mais de 700 empresários e investigadores no Dia da Inovação PRESIDENTE DA AIP QUER PROJETOS DE I&D CONDICIONADOS AO ENVOLVIMENTO DIRETO DAS EMPRESAS

“Seria muito desejável que os recursos orçamentais transferidos para o Sistema Nacional Científico e Tecnológico condicionassem o financiamento de projetos de I&D ao envolvimento direto das empresas”, disse José Eduardo Carvalho, na abertura do Dia da Inovação, evento que a AIP realizou no dia 20 de novembro, no CCL, e que contou com mais de 700 participantes, na sua maioria empresários e agentes de inovação.

Para reforçar o redimensionamento empresarial, “a AIP entende que as candidaturas a projetos de inovação e de I&D, no próximo quadro

comunitário de apoio, deviam estar condicionadas, obrigatoriamente, a requisitos de dimensão mínima”, precisou José Eduardo Carvalho.

Para atingir este desiderato, as empresas terão de “encontrar a melhor forma de ganhar dimensão, optando por redes de cooperação ou escolhendo o caminho das fusões”, acrescentou o presidente da AIP, reconhecendo que estas duas medidas “irão mexer com a cultura empresarial e universitária”, mas que “são fundamentais para o progresso do país”.

[VER ARTIGO COMPLETO](#) ➔

NOVO BANCO LANÇA NOVA LINHA DE CRÉDITO DE 150 MILHÕES DE EUROS

O Novo Banco lançou uma linha de crédito de 150 milhões de euros que se destina a apoiar o investimento e as necessidades de reforço de capitais permanentes das PME, nomeadamente em setores mais abertos aos mercados externos, de bens transacionáveis, e virados para a exportação.

“Esta nova linha mostra que o Novo Banco voltou a assumir o seu papel de referência no apoio e no crédito às empresas, algo que sempre foi uma das suas grandes prioridades”, refere Eduardo Stock da Cunha, presidente do Novo Banco.

Esta linha acontece numa altura em que acabou de esgotar a utilização da última linha do BEI no montante de 200 milhões de euros, o que representou o apoio



ao investimento e ao fundo de maneiço para 330 PME. “O segmento empresarial, constituído fundamentalmente por PME, é uma clara aposta do Novo Banco que desde agosto promoveu a certificação de mais de 760 PME Líder, uma quota de 22% das empresas certificadas”, refere o comunicado do banco.

[VER ARTIGO COMPLETO](#) ➔

NOTÍCIAS • INTERNACIONALIZAÇÃO

PORTUGAL FRESH LEVA 50 EMPRESAS À FRUIT LOGISTICA BERLIM 2015

A Alemanha anunciou a escolha de Portugal como país parceiro da maior feira do mundo de frutas e legumes e flores, a Fruit Logistica, que terá lugar de 4 a 6 de fevereiro de 2015, em Berlim. E a Portugal Fresh, associação que agrega 85 empresas associadas e mais de 2000 produtores e que formalizou a candidatura de Portugal secundada por uma “carta-conforto” da ministra da Agricultura de Portugal, Assunção Cristas, e do vice-Primeiro-Ministro, Paulo Portas, garante a presença de 50 empresas portuguesas no certame.

Em declarações à “Vida Económica” à margem do II congresso da Associação que decorreu durante a feira Portugal AGRO, em Lisboa, Manuel Évora, presidente da Portugal Fresh, explicou que “esta é uma oportunidade única para demonstrar a capacidade produtiva de Portugal neste setor”.



Trata-se de um certame que, em 2013, acolheu 2600 expositores e cerca de 70 mil visitantes de 141 países. Em 2015, Portugal vai estar presente com uma área de exposição de 600 m2 e vai associar-se à moda, com vários eventos previstos para Berlim que estão a ser desenhados em parceria com o empresário Manuel Serrão.

O setor das frutas, legumes e flores exportou 988 milhões de euros em 2013. Este ano deverá “ultrapassar a fasquia dos 1000 milhões”, superando os vinhos e o azeite, revelou Manuel Évora à “Vida Económica”.

COLÔMBIA ESTÁ NO RADAR DAS EMPRESAS FARMACÊUTICAS PORTUGUESAS

“A Colômbia é o novo ‘hot market’ da América Latina e o setor farmacêutico colombiano acompanha a evolução positiva do ambiente macroeconómico do país, criando oportunidades de negócio para os investidores internacionais”. Esta é



a conclusão a que chega a Finance XXI Consulting no estudo “Oportunidades do setor farmacêutico colombiano”, recentemente apresentado em Lisboa. Em declarações à “Vida Económica”, Mariana Dias, coautora do dossier e responsável pelo departamento de Inteligência Competitiva & Geopolítica da consultora, explica que “já existem empresas portuguesas do setor farmacêutico a operar na Colômbia” e que “muitas outras estão a caminho deste importante mercado”.

.....
[VER ARTIGO COMPLETO](#) ⇨

Breves

CONSTRUÇÃO FATUROU 5,3 MIL MILHÕES NO EXTERIOR

O setor da construção registou, no ano passado, um volume de negócios no exterior de 5,3 mil milhões de euros, o que se traduziu num aumento de 7%, face ao exercício anterior. Fora do país foi garantida uma carteira de encomendas de cerca de sete mil milhões de euros. “A intensa atividade internacional da construção afigura-se também uma garantia de ocupação para milhares de trabalhadores portugueses e, em simultâneo, um fator valioso para a diminuição do desemprego e respetivos encargos sociais em Portugal”, refere a AECOPS.

.....

BAU REÚNE 15 EMPRESAS NACIONAIS DE CONSTRUÇÃO

São esperados mais de dois mil expositores de 40 países na BAU, evento que reúne a fileira da construção em Munique, de 19 a 24 de janeiro. É uma das mais importantes feiras mundiais dos setores da arquitetura, dos materiais e sistemas de construção. Entre os expositores estão já garantidas 15 empresas nacionais. Em debate vão estar temas como a eficiência energética ou a urbanização inteligente. Esta é uma boa oportunidade para a construção nacional se dar a conhecer entre alguns dos principais mercados internacionais.

Registe-se agora!

Vida Económica

Boletim do Contribuinte

Jornal Fiscal

Vida Judiciária

Contabilidade & Empresas

Trabalho & Segurança Social

NOTÍCIAS • AGRICULTURA

ABERTAS AS CANDIDATURAS AO VITIS

O Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), através do IFAP e do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), abriu um novo período de candidaturas a projetos de reestruturação da vinha (VITIS) para a campanha 2015-2016 a partir de 1 de dezembro deste ano.

O secretário de Estado da Agricultura explica que têm vindo a “antecipar o período de submissão destas candidaturas nos últimos três anos, de forma a criar estabilidade em todo o processo”. Isto também permite que “os viticultores façam as encomendas de plantas aos viveiros atempadamente, dando assim mais tempo para que eles programem a quantidade em função das castas previstas nos projetos, evitando eventuais ruturas de stocks”, frisa José Diogo Albuquerque.

A receção de candidaturas para a campanha 2015-2016 termina a 23 de janeiro de 2015. As candidaturas são submetidas online no site do IFAP (www.ifap.pt) e serão decididas até 3 de abril de 2015.



O regime de apoio abrange a concessão de uma comparticipação financeira para os investimentos realizados, através do pagamento de uma ajuda, que varia consoante se trate de zonas de convergência (não pode ultrapassar os 75% dos custos reais de reconversão e reestruturação da vinha) ou de zonas de competitividade (não podendo ultrapassar os 50% daqueles custos). Está ainda prevista uma compensação pela perda de receita inerente à reconversão e reestruturação.

Metade deve ser analisada até ao final do ano

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS CONGELADAS NA TRANSIÇÃO PARA O PDR 2020 SÓ SERÁ CONCLUÍDA EM 2015

Metade das cerca de 10.300 candidaturas que ficaram congeladas aquando da suspensão do regime de transição do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) para o PDR 2020 deverão ser analisadas até ao fim deste ano. As restantes deverão sê-lo apenas “na segunda parte de 2015”, revelou à “Vida Económica” o secretário de Estado da Agricultura, José Diogo Albuquerque.

“Estamos a aumentar os recursos alocados ao PRODER e PDR em 50% para acelerar a análise das candidaturas”, explica o secretário de Estado, dizendo esperar “no fim do ano aproximarmo-nos de metade dessas 10.300 candidaturas e ter tudo regularizado na segunda parte de 2015”. Até ao momento “já foram decididas 3500”, acrescentou o governante.

“A nossa preocupação foi nunca parar de receber candidaturas, ao mesmo tempo que lutávamos por um regime de transição junto da Comissão Europeia”, explicou José Diogo Albuquerque, adiantando ainda que “esse regime de transição veio a permitir continuar a analisar candidaturas nas regras velhas já com dinheiro do próximo quadro”.

.....
VER ARTIGO COMPLETO

PRODER

ALTERADO O REGULAMENTO “DESENVOLVIMENTO DO REGADIO” DE FORMA A PERMITIR A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS APROVADOS

Foi alterado, através da [Portaria n.º 243/2014, de 20.11](#), o Regulamento de Aplicação da Ação n.º 1.6.1, «Desenvolvimento do Regadio», do Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER.

Trata-se de uma ação que incide exclusivamente sobre intervenções coletivas, de natureza pública ou privada, devendo os projetos a apoiar apresentar um benefício

público traduzido numa racionalização acrescida da utilização da água, na melhoria da gestão e conservação das infraestruturas de regadio e no apoio ao desenvolvimento sustentado das regiões.

A alteração introduzida pretende fazer face aos constrangimentos económicos que afetam os beneficiários dos apoios e que diminuem a sua capacidade para

financiar com capitais próprios as despesas necessárias à conclusão dos investimentos aprovados.

Deste modo, e de forma a viabilizar a integral execução dos projetos aprovados, é assegurado o pagamento do apoio de forma proporcional à realização da operação, nos termos das condições contratuais, sem qualquer restrição ao valor da última prestação.

INDEPENDENTE

A newsletter do profissional liberal

**INFORMAÇÃO ESSENCIAL E PRÁTICA
TODOS OS MESES NO SEU EMAIL**

SUBSCRIÇÃO GRATUITA <http://mailings.vidaeconomica.pt>

Conheça ainda outras fontes de informação mais alargada do grupo Vida Económica. Aceda ao site www.vidaeconomica.pt, e entre em *Subscrever Newsletter*.

NOTÍCIAS • APOIOS REGIONAIS

Rui Moreira diz que “a ideia das CIM e de tentar alianças estranhas não vai funcionar bem” **CENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO COMPETE COMPROMETE O FUTURO DO NORTE DO PAÍS**

Enquanto o COMPETE – programa operacional Fatores de Competitividade, vocacionado para o apoio ao tecido empresarial – estiver “centrado nas ameias do castelo da cidade-Estado” e as políticas nacionais “continuarem a ser profundamente subvertidas por um princípio contrário à solidariedade”, “nós, na região [Norte], onde temos mais condições de criar competitividade, não vamos chegar lá”. E isso será “terrível para as futuras gerações”.



O aviso parte do presidente da Câmara do Porto, em entrevista à “Vida Económica”, à margem de um evento promovido pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. Muito crítico quanto à gestão centralizada dos fundos europeus e à “falta de proximidade dos centros de decisão”, Rui Moreira não tem dúvidas: “Se queríamos ser competitivos, teríamos de recenter o COMPETE”.

[VER ENTREVISTA](#) ➔

Consórcio UNorte.pt quer captar fundos europeus para áreas estratégicas

As universidades do Porto (UP), do Minho (UM) e de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) uniram-se num consórcio - UNorte.pt - para obter sinergias nas áreas agrícola, digital, da energia, biotecnologia e dos transportes, consideradas estratégicas. E para formalizar candidaturas mais fortes e abrangentes aos fundos europeus, nomeadamente ao Horizonte 2020, o programa-quadro comunitário de investigação e inovação.

Em entrevista à “Vida Económica” à margem de um jantar-debate promovido pela APGEI-Asso-



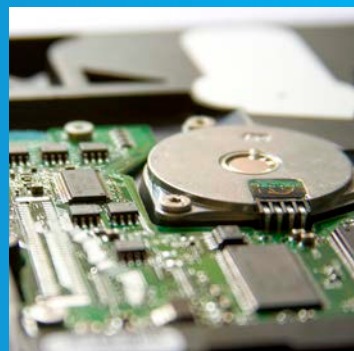
ciação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial, Sebastião Feyo de Azevedo, o novo reitor da Universidade do Porto, não tem dúvidas: “com este consórcio seremos mais fortes e criaremos mais capacidade competitiva”.

[VER ENTREVISTA](#) ➔

INVESTBRAGA E UNIVERSIDADE DO MINHO ‘RECICLAM’ ENGENHEIROS E MATEMÁTICOS

Desde o início do ano, foram criadas 28 empresas ‘start-up’ com o apoio da InvestBraga, agência municipal para a dinamização económica, em três grandes áreas: ‘mobile’ e ‘e-commerce’; tecnologias e ‘devices’ médicos - que, em conjunto, representaram quatro ‘start-ups’; bem como na área das nanotecnologias. Esta “arrancará em força em 2015 e estará voltada para a Europa”.

Segundo Carlos Oliveira, presidente daquela entidade, estas empresas foram criadas sob a mentoria da Start Up Braga, classificada como “um ‘hub’ de inovação, mais que uma aceleradora ou incubadora”, e que conta com uma “parceria muito forte com a Microsoft Ventures”.



Para além do “modelo assente em mentoria”, a Start Up Braga dispõe de “parcerias com bancos, capital de risco e seguros”, entre outras entidades, “capazes de alavancar os projetos empreendedores”, afirmou à VE o mesmo responsável.

[VER ARTIGO COMPLETO](#) ➔

AEP APRESENTA “NOVO RUMO A NORTE”

A AEP apresentou recentemente o “Novo Rumo a Norte”, um projeto que se traduz numa rede colaborativa de 40 associações empresariais, sob coordenação da associação, sendo objetivo facilitar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) da região aos programas comunitários em vigor entre 2014 e 2020.



O projeto assentará numa plataforma informática “onde será partilhada toda a informação”.

“A lógica de intervenção assenta em três pilares fundamentais: cooperação associativa, competitividade empresarial e coesão territorial”, afirmou Luís Miguel Ribeiro, vice-presidente da AEP.

À entrada para uma reunião do Conselho Superior Associativo da Associação Empresarial de Portugal (AEP), Poiães Maduro, ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, reafirmou que “estará por dias” a aprovação dos programas operacionais por parte da Comissão Europeia.

P&R

PORTUGAL 2020

QUE METAS DEVERÁ PORTUGAL ATINGIR COM A ESTRATÉGIA EUROPA 2020?

Tabela com as metas que Portugal deverá atingir com a Estratégia Europa 2020

Objetivo	Indicadores	Meta PT2020	Situação em 2013
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento: % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%	1,5% ¹
Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce	10,0%	19,2%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40,0%	29,2%
Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	-12% ²
	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	24,6% ²
	Eficiência Energética (ganho % relativamente a consumos de energia primária no cenário de referência)	20,0%	24,6% ²
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	65,6%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza/exclusão social (variação face a 2008)	-200 mil	-92 mil ³

(1) Dados provisórios, com base no IPCTN de 2012.

(2) Dados referentes a 2012

(3) Rendimentos referentes a 2011

Ao longo da última década e com o contributo dos Fundos da União Europeia, Portugal evoluiu positivamente em vários desses indicadores, destacando-se, entre eles, a taxa de abandono escolar precoce (de 43,6% em 2000 para 19,2% em 2013), a proporção da despesa em I&D no PIB (de 0,73% em 2000 para 1,5% em 2012) e o peso das energias renováveis no consumo total de energia no país (de 19,2% em 2004 para 24,6% em 2012). No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer para Portugal atingir as suas metas, exigindo a mobilização de toda a sociedade portuguesa.

A política de coesão europeia para o período 2014-2020 vai continuar a apoiar e a promover a Coesão Económica e Social em Portugal, privilegiando o alinhamento com as metas da Estratégia Europa 2020.

Fonte: www.pt-2020.pt

CONCURSOS

PORTUGAL 2020

► Reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial

45 dias de calendário a partir de 12/11/2014

► Desenvolvimento Local de Base Comunitária

1ª Fase – Pré-qualificação: 90 dias de calendário a partir de 16/11/2014

PDR 2020

► Investimento na exploração agrícola

De 15/11/2014 a 31/12/2014

► Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas

De 15/11/2014 a 31/12/2014

LINHA DE FINANCIAMENTO A BUSINESS ANGELS

► IN2:BA

Documento de divulgação

De 18/02/2014 a 30/06/2015

Formulário de Candidatura para as Entidades Veículo

Pedido de Financiamento

POVT

► Ciclo Urbano da Água - Vertente em Alta e Modelo Verticalizado

De 12/11/2014 a 31/12/2014 (19h)

► Ciclo Urbano da Água - Vertente em Baixa – Modelo Não Verticalizado

De 12/11/2014 a 31/12/2014 (19h)

► Ciclo Urbano da Água – DARU

De 12/11/2014 a 31/12/2014 (19h)

► Ciclo Urbano da Água - convite à Simarsul

De 12/11/2014 a 19/12/2014 (19h)

MADEIRA

► Programa Rumos - Cursos Profissionalizantes

De 01/12/2014 a 31/12/2014

NORTE

► Promoção e Capacitação Institucional - Desenvolvimento Regional

Até 31/12/2014 (12h)

► Candidaturas em regime de Overbooking:

3ª fase – até 09/01/2015 (12h)

Informação útil

Taxa de Execução - situação a 12.12.2014

Relatórios de Execução Final em falta - situação a 12.12.2014

► Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas - Infraestruturas Científicas

Alteração

► Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística

Alteração

► Promoção e Capacitação Institucional - Internacionalização

Alteração

► Valorização Económica de Recursos Endógenos em Espaços de Baixa Densidade

Lista atualizada dos projetos prioritários

Alteração

Alteração

► Promoção da Marca Porto e Norte de Portugal - Centros de Informação Turística

Alteração

► Equipamentos para a Coesão Local

Alteração

► Infraestruturas e Equipamentos Desportivos

Alteração

Alteração

► Mobilidade Territorial

Alteração

► Reabilitação Urbana

Alteração

Alteração

► Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar

Alteração

INCENTIVOS

APOIOS REGIONAIS

Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas dos Açores

- Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2014/A, de 12 de dezembro (DR n.º 240, I Série, págs. 6069 a 6074) – Aprova o Regulamento do Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores.

Projetos de interesse regional (PIR)

- Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2014/A, de 15 de Dezembro (DR n.º 241, I Série, págs. 6098 a 6104) – Procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A, de 15 de fevereiro, que define o processo de reconhecimento e acompanhamento dos projetos de interesse regional (PIR).

Sistema de Incentivos à manutenção de paisagens tradicionais

- Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de Dezembro (DR n.º 241, I Série, págs. 6104 a 6107) – Aprova o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Incentivos aos órgãos de comunicação social locais e regionais

- Resolução da Assembleia da República n.º 100/2014, de 3 de dezembro (DR n.º 234, I Série, pág. 6030) – Recomenda ao Governo que reformule os sistemas de incentivos aos órgãos de comunicação social (OCS) locais e regionais, garantindo uma distribuição mais equitativa e também mais adequada à nova realidade tecnológica e económica da comunicação social, nomeadamente através da criação de novos canais de apoio à profissionalização e qualificação dos órgãos deste setor.

EMPREGO

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

- Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro (DR n.º 237, I Série, págs. 6048 a 6051) – Regula o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;

- Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro (DR n.º 238, I Série, pág. 6056) – Fixa o montante mensal da bolsa de estágio concedida, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado

- Portaria n.º 259/2014, de 15 de Dezembro (DR n.º 241, I Série, págs. 6078 a 6084) – Cria o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para os serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e procede à respetiva regulamentação.

LEGISLAÇÃO

FISCAL

Código Fiscal do Investimento

- Declaração de Retificação n.º 49/2014, de 1 de dezembro (DR n.º 232, I Série, págs. 6016 a 6017) – Retifica o Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, do Ministério das Finanças, que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 44/2014, de 11 de julho, aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, e respetiva regulamentação.

QREN

Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas

- Portaria n.º 261/2014, de 16 de dezembro (DR n.º 242, I Série, pág. 6110) – Procede à primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas, aprovado pela Portaria n.º 68/2013, de 15 de Fevereiro.

Sistema de Incentivos à Inovação

- Portaria n.º 262/2014, de 16 de dezembro (DR n.º 242, I Série, págs. 6110 a 6112) – Procede à terceira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação), aprovado pela Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro.

Regulamento de Gestão dos Reembolsos

- Portaria n.º 263/2014, de 16 de dezembro (DR n.º 242, I Série, págs. 6112 a 6114) – Aprova o Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN.



**CONHEÇA A NOVA
LIVRARIA ONLINE
DA VIDA ECONÓMICA**

Registe-se e acompanhe
as novidades, lançamentos,
campanhas e outras iniciativas.

Publicações especializadas ■ Edições técnicas ■ Formação e eventos

INDICADORES CONJUNTURAIS DO QREN

EXECUÇÃO DO QREN CONCENTRADA NAS ÁREAS DA QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO E NOS APOIOS A EMPRESAS

A execução das operações aprovadas até ao final de setembro de 2014 tem acentuada concentração nas áreas da agenda temática Potencial Humano, que representa 47% do total da despesa fundo validada. Nesta agenda temática, de destacar a execução nas infraestruturas da rede escolar, com 24%, cofinanciadas pelo FEDER, bem como nas áreas de qualificação de jovens (qualificação inicial de dupla certificação), com 27%, e de qualificação de adultos (apren-

destaque, neste âmbito, para os sistemas de incentivos às empresas, distribuindo-se a restante execução quase uniformemente pelas outras áreas desta agenda. A agenda temática Valorização do Território (com 28% do total dos fundos executados) apresenta a seguinte distribuição pelas principais áreas de intervenção: Acessibilidades e Mobilidade (34%); Proteção e Valorização do Ambiente (26%); política de cidades (18%); e Equipamentos para a Coesão (14%).

Fundo executado por Agenda Temática
(30 setembro 2014)

Potencial Humano 47%	Fatores de Competitividade 25%	Valorização do Território 28%
Iguald. Género 1%	Soc. Informação 3%	Sobr.Cst.Ultrap. 3%
Aperif. Profiss. 4%	Val.Econ.Territ. 4%	Preven. Riscos 5%
Apoio Emprend. 6%	Eng. Finan. 4%	Equipamentos para a Coesão 14%
Desenv. Social 7%	Infr.Comp.Reg. 6%	Política de Cidades 18%
Form. Avanç. 11%	Ctos. Conbt. 6%	Proteção e Valorização do Ambiente 26%
Aprend. Longo Vida 20%	Ações Colet. 6%	Acessibilidades e Mobilidade 34%
Infraestruturas da Rede Escolar 24%	Desenv. Tecn. 9%	
Qualificação Inicial 27%	Inovação e Renovação do Modelo Empresarial 62%	

dizagem ao longo da vida), com 20%, cofinanciadas pelo FSE, que no conjunto representam 71% do fundo executado nesta agenda.

Na agenda temática Fatores de Competitividade, com 25% do total dos fundos executados no QREN, verifica-se uma concentração elevada da execução na área da inovação e renovação do modelo empresarial (62%), com

As diferenças que se verificam entre o peso do fundo aprovado e o do fundo executado, por agenda temática, denotam o maior dinamismo na execução das operações aprovadas na agenda temática Potencial Humano, a qual integra, na sua maioria, operações do FSE.

Fonte: Boletim Informativo N.º 25 QREN (Informação reportada a 30.09.2014)

EU REPORT

Consulte através da ligação em baixo o EU Report 12, lançado pela Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE).

Neste Relatório Europeu é feita uma síntese da informação que foi recolhida, tratada e apresentada em anteriores EU Reports.

[VER DOCUMENTO](#)

BANDA DESENHADA

A DG Regio - Direção-Geral da Política Regional e Urbana lançou uma nova banda desenhada intitulada "Partenaires", que visa apresentar a Política Regional e Urbana através de seis histórias concebidas para um público jovem. Estes casos de vida e histórias de homens e mulheres foram inspirados em projetos reais financiados por fundos comunitários.

[BD PARTENAIRE](#)

[VÍDEO DE APRESENTAÇÃO](#)

Procura um meio para
financiar as suas actividades?
Não procure mais, já encontrou.

GarantiaMútua
Cresça connosco.

NORGARANTE
NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.

GARVAL
GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.

LISGARANTE
LISGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.

AGROGARANTE
AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Sector Agro-industrial em todo o País

AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
239 854 310 | www.agrogarante.pt | agrogarante@agrogarante.pt

GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Santarém 243 356 370 | Leiria 244 850 190 | Coimbra 239 853 750 | www.garval.pt | garval@garval.pt

LISGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Lisboa 210 425 510 | Algarve 289 896 710 | Madeira 291 215 490 | www.lisgarante.pt | lisgarante@lisgarante.pt

NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Porto I 226 061 810 | Porto II 226 061 802 | Aveiro 234 373 020 | Braga 253 202 140 | Viseu 232 457 310 | www.norgarante.pt | norgarante@norgarante.pt

Apoios: